



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Comissão de Ética Pública**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o recesso das atividades da Secretaria Executiva e os prazos processuais, no âmbito da Comissão de Ética Pública da UFRB, no período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DA UFRB (CEP), no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria n.º 363 de 31 de março de 2023, considerando o período de recesso natalino e acadêmico da UFRB, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender as atividades na Secretaria Executiva desta Comissão no período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido que no período de 26 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, para atendimento das demandas com risco de perecimento do direito, os atos e pedidos urgentes serão apreciados liminarmente *ad referendum* pelos membros relatores e os atos e pleitos que não fazem parte de processos em trâmite nesta Secretaria serão analisados pela Presidência da Comissão. Posteriormente, as decisões proferidas devem ser submetidas à apreciação dos membros na primeira reunião ordinária subsequente da CEP para referendar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2023.

Cruz das Almas, 19 de dezembro de 2023

Rita de Cássia Falcão Borja Correia

Presidente da Comissão de Ética Pública - CEP/UFRB

==